



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO N° 012/2015

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer seja oficiado o Poder Executivo para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, preste informações em relação ao telecentro com cópia de eventual processo licitatório, informando inclusive a empresa responsável.

Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pedem e Esperam Deferimento.

Careaçu/MG, 12 de junho de 2015.

Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador

Jairo Cesar Máximo
Vereador

Jose Ibraim Pereira
Vereador

Mauricio Ribeiro de Paiva
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG